

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e a fim de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade do Recife, especialmente no Bairro do Derby,

RESOLVE:

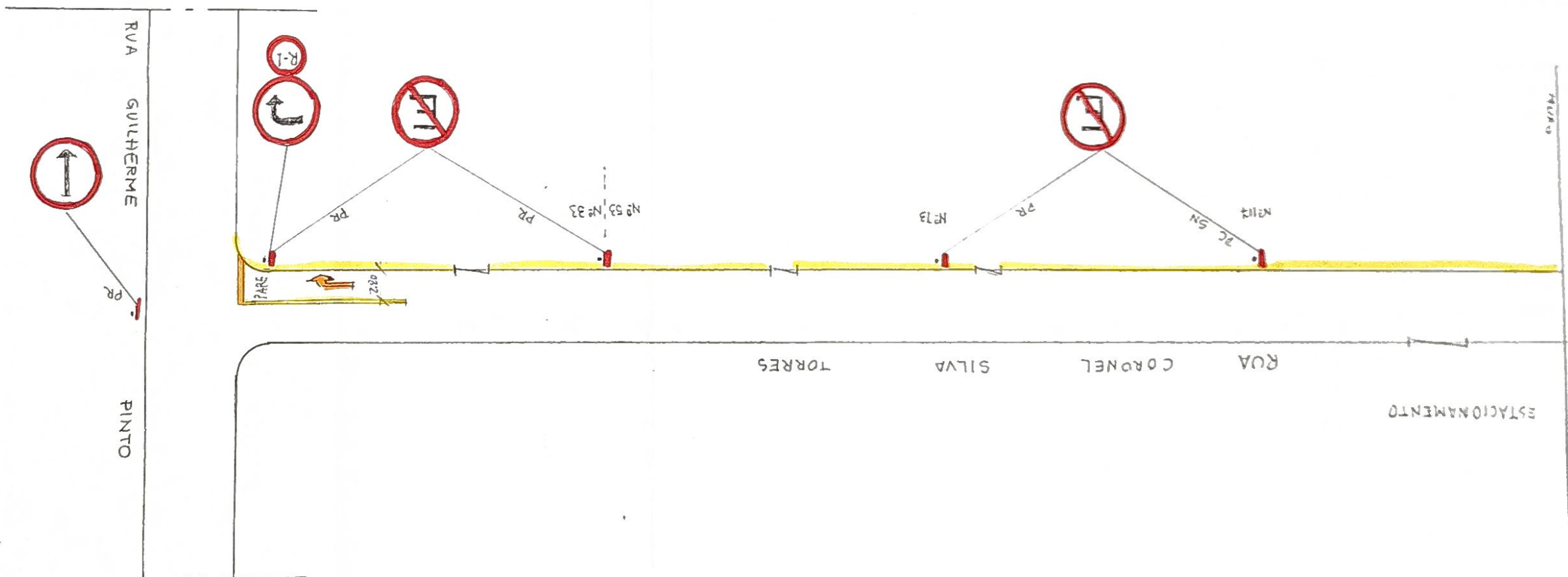
- I – Proibir o Estacionamento de Veículos na Rua Coronel Silva Torres em toda extensão, no lado direito da via, no sentido do Rio Capibaribe para a Rua Guilherme Pinto;
- II – Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir das 06 horas do dia 10 de fevereiro de 2000;
- III – Revogar as disposições em contrário.

Recife, 08 de fevereiro de 2000.

DIRETOR PRESIDENTE
Em exercício

a) Carlos Eduardo de Albuquerque Barros





		EQUIPE TÉCNICO:	
EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANO DITRANSITO/001 ——— DPT		DATA: 30.11.99 ESCALA: 1/500 BARRIO: DERBY	
ARQUIVO		PLANTA: UNICA AREA:	